73° Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) – Turma Confirmada!

Modalidade: Presencial

Carga horária: 20 horas

Área temática: Execução Orçamentária e Financeira

Período: 25/08/2025 a 29/08/2025

Horário: 08:00 às 12:00

Investimento: R$ 2.600,00

Programa do curso

As mais recentes alterações da IN RFB nº 1.234/12 com as mudanças ocorridas com a Decisão do STF (Tema 1.130) e IN RFB nº 2.145/23.
As inovações da IN RFB nº 2.110/22 que trata da retenção previdenciária e a nova Desoneração da Folha de Pagamento
A Reforma Tributária e seus impactos na Retenção na Fonte de Tributos conforme EC nº 132/23
Obrigatoriedade de emissão da NF-e e Danfe e como ficará com a implantação da Reforma Tributária

Brasília-DF, 25/08/2025 a 29/08/2025
Horário: 08h às 12h

I. OBJETIVO

Levar aos participantes conhecimentos teóricos e práticos relativos às inovações trazidas pelas legislações que tratam da Substituição Tributária e da Retenção na Fonte de Impostos e Contribuições Sociais, evidenciando as situações específicas de cada serviço e aquisição nas operações cotidianas de cada órgão e entidade da administração pública.blica.

II. PÚBLICO ALVO

Contadores, Técnicos em Contabilidade, Administradores, Consultores, Auditores, Controllers, Economistas, Assessores, Tributaristas, Advogados, Técnicos, Assistentes, Servidores Públicos e profissionais envolvidos com a área fiscal e tributária das empresas privadas, dos Órgãos Públicos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Esse treinamento trabalha conceitos tributários e sua aplicação prática de contratações desde o momento da elaboração do Termo de

Referência, Projeto Básico, Editais, Conformidade, Controle Interno, Compras, Almoxarifado e Execução Orçamentária e Financeira, Fiscalização de Contratos, Contabilidade e Jurídico.

III. PROGRAMA

I – ESTRUTURA E CONTEÚDO

• Introdução ao Estudo da Legislação Tributária
• Tributos Federais, Estaduais, Municipais e do DF
• Princípios Constitucionais Tributários
• Documentação Fiscal
• Regimes de Tributação
• Casos Práticos com as Empresas do Simples Nacional
• Retenções das Empresas do Simples Nacional

1. IMPOSTO DE RENDA (Instituições Privadas e Entidades da Administração Pública Estadual e Municipal)

- Fato Gerador, Contribuintes, Base de Cálculo e Alíquotas;
- A retenção do IRRF conforme art. 714 do Decreto nº 9.580/18 (RIR/18);
- A retenção do IRRF conforme art. 716 do Decreto nº 9.580/18 (RIR/18);
- Retenção de IRRF às alíquotas de 1,5% e 1,0%;
- Lista de Serviços Sujeitos à retenção do IRRF;
- Dispensa de Retenção; e
- Casos Práticos de Retenção do IRRF

2. PIS/COFINS/CSLL (Instituições Privadas e Entidades da Administração Pública Estadual e Municipal)

- IN SRF nº 459/04 Atualizada;
- Retenção dos serviços tributados pelo IRRF;
- Retenção de Pis/Cofins/Csll à alíquota de 4,65%;
- Especificidades da Retenção do PCC;
- Dispensa de Retenção; e
- Casos Práticos de Retenção do PCC

3.IR/CSLL/COFINS/PIS

- IN RFB nº 1.234/12 Atualizada;
- Retenção pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal;
 º Retenção de IRRF pelos Órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal após a Decisão do STF Tema 1.130 e IN RFB nº 2.145/23;
- Retenção na Fonte de Impostos e Contribuições Sociais;

- Serviços sujeitos à Retenção;
- Prestação de Serviços com Aplicação de Material;
- Fornecimento de Bens com Prestação de Serviços;
- Tratamento das Instituições Imunes e Isentas;
- Tratamento das empresas do Simples Nacional;
- Dispensa da Retenção;
- Destaque da Retenção no Documento Fiscal;
- Casos especiais de recolhimento em separado das Contribuições Sociais;
- Obrigações Acessórias decorrentes do SPED
- Utilização da IN SRF 475/2004
- Comparativo Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal
- Aplicação a Casos Práticos da Retenção do IRRF para Estados e Municípios; e
- Aplicação a Casos Práticos da Retenção do IR/CSLL/PIS-PASEP/COFINS pela União.

4. INSS

- IN RFB nº 2.110/22 Atualizada
- Incidência, Segurados, Base de Cálculo e Alíquotas
- INSS sobre Serviços Prestados por Pessoas Físicas
- INSS sobre Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas
- INSS Individual e Patronal
- Responsabilidade Solidária na Substituição Tributária
- Cessão de mão-de-obra e Empreitada
- Lista de Serviços sujeitos à Retenção do INSS
- Base de Cálculo da Retenção
- Material e Equipamento
- Retenção das Empresas do Simples Nacional
- Dispensa de Retenção Previdenciária
- Desoneração da Folha de Pagamento – Lei 12.546/11 atualizada
- Reflexos da Desoneração da Folha de Pagamento na retenção previdenciária
- Documentação a ser exigida na contratação e no pagamento dos contratos

5. ISS

- LC 116/03 e Códigos Tributários Municipais
- Fato Gerador, Contribuintes, Base de Cálculo e Alíquotas

- ISS/DF sobre Serviços Prestados por Pessoas Físicas
- ISS/DF sobre Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas
- Domicílio Fiscal – Local da Incidência do Imposto
- Retenção na Fonte – Obrigatoriedade
- Cuidados Especiais no Preenchimento dos Documentos Contábeis e Fiscais
- Bloco Especial sobre a Nota Fiscal Eletrônica
- Destaque e Contabilização das Retenções na Fonte

6. ICMS

- Retenção do ICMS nos Estados e DF

7. BLOCO ESPECIAL PRÁTICO

- Retenção nos pagamentos relativos aos serviços de:
- Construção Civil
- Obra de Construção Civil
- Serviço de Construção Civil
- Limpeza e Conservação
- Vigilância e Segurança Privada
- Consultoria e Treinamento
- Serviços de Informática
- Serviços de Saúde
- Serviços de Transporte
- Exercícios Práticos

8. EFD-REINF

- Legislação aplicável;
 - Manual de Orientações;
 - Obrigatoriedades;
 - Regras Específicas – Simples Nacional e Microempreendedor – MEI;
 - Prazos;
 - Obrigatoriedade da Certificação Digital;
 - Eventos e Lotes;
 - Eventos Periódicos e Eventos Não Periódicos.

8. DCTF-Web

- Obrigatoriedade
- Prazos e Penalidades
- Emissão do Darf Único

9. DOCUMENTOS FISCAIS(ENTRADA/SAÍDA)

- Tipos de documentos fiscais;
- Nota fiscal de serviços e material;
- Prazo de emissão das notas;
- Formas e prazo de cancelamentos das notas;
- Formas de substituição e prazos;
- Carta correção e prazos; e
- Procedimento básicos para órgãos públicos, façam a devolução de notas fiscais.

10. A REFORMA TRIBUTÁRIA PELA EC nº 132/23

- Instituição do IVA-Dual (IBS e CBS);
- Imposto Seletivo (Imposto do Pecado);
- Ampliação da Incidência do IPVA e IPTU;
- Extinção do IPI, ICMS, ISS, Pis e Cofins; e
- Prazo de vigência da Reforma Tributária e início de sua aplicação.

V – METODOLOGIA, CARGA HORÁRIA E PERÍODO

O curso está **confirmado** para no **período de 25/08/2025 a 29/08/2025**, no **horário das 08h às 12h**, totalizando 20 (vinte) horas/aula. Na oportunidade, cada participante receberá apostilas e demais materiais necessários ao desempenho do evento.

VI – INFORMAÇÕES

O evento será ministrado no Auditório da ABOP - SCS, Qd. 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806 - CEP: 70.318-900, Brasília-DF. Para maiores informações utilize os telefones: (61) 3224-2613, (61) 3224-2159, na Internet acesse o endereço www.abop.org.br

VII – INSCRIÇÕES / CUSTO

Deverão ser feitas através do preenchimento da Ficha de Inscrição Online , enquanto houver vagas. O investimento da **inscrição é de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** por participante.

Para cada 05(cinco) inscrições do mesmo órgão efetivadas neste evento, a Abop está oferecendo 01(uma) bolsa integral adicional.

A ABOP só considerará efetivada a inscrição após a apresentação da cópia do depósito da referida importância no Banco 341 – ITAU– Agência 8635, Conta Corrente nº 24.938-9 ou da Nota de Empenho

correspondente, em nome da entidade. O CNPJ 00.398.099/0001-21 e CF/DF 07.343.300/001-00.

A ABOP poderá postergar o início do evento ou cancelar em até 48h antes do inicio do evento, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

VIII – REQUISITOS

Ter curso superior ou exercício profissional na área de auditoria, administração, assessoria, contabilidade, planejamento, orçamento e finanças públicas em geral ou em áreas correlatas.

IX - INSTRUTOR

Marcos César Carneiro da Mota

Bacharel em Ciências Contábeis (Contador) e Advogado, Auditor Independente, Especialista em Legislação Tributária, Pós-graduado em Didática do Ensino Superior, Auditoria e Perícia, Direito Tributário e Finanças Públicas, Professor Universitário, Instrutor do CRC/DF, OAB – Conselho Federal, One Cursos, Consultre, SEBRAE Nacional, SESI/SENAT, SENAI, CONFEA, ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público, Conferencista de grandes instituições no Brasil tendo realizado treinamentos em todo o Brasil e em especial no TCU, Conselho de Justiça Federal, Supremo Tribunal Federal, Departamento de Polícia Federal, Polícias Civil e Militar do DF, Ministério da Cultura, SERPRO, Receita Federal do Brasil, ANVISA, TRF, Fiocruz, Instituto dos Magistrados do Brasil, Secretaria de Fazenda dos Estados do Acre, Maranhão, Distrito Federal e Secretaria de Fazenda do Município de Niterói e de São Paulo e outros, Diretor Presidente da APTC – Auditoria Planejamento Tributário e Consultoria Ltda e CEO do Grupo Inteligência.